



LEI Nº 3062, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 3, do Jardim Daniela, Monte Mor – SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente “Benedita Vergílio de Lima da Silva” a Rua 03 do Jardim Daniela, Monte Mor SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 18 de maio de 2023.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI  
*Prefeito Municipal*

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR  
*Procurador Geral do Município*

Autoria: Vereadora Milziane Menezes

